

Câmara Municipal de POA 13/MAR/2015 13:54 000000270

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Professor Garcia, que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Aos Servidores Públicos Estaduais do Rio Grande do Sul

Esta moção de solidariedade é destinada a todos os Servidores Públicos Estaduais do Rio Grande do Sul (RS).

Pelos Motivos que passo a expor:

Esta Moção de Solidariedade tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que, não parece os salários dos servidores públicos estaduais, tentando assim manter seus vencimentos em dia, em conformidade com o art. 35 da Constituição Estadual do RS, que nos diz:

“Art. 35. O pagamento da remuneração mensal dos servidores públicos do Estado e das autarquias será realizado até o último dia útil do mês do trabalho prestado”.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Ao Exmo. Governador do Estado do RS, José Ivo Sartori.

Ao Exmo. Presidente da Federação Sindical dos Servidores Público no Estado do RS (Fessergs), Sérgio Arnoud.

À Exma. Presidente do CPERS, Helenir Aguiar Shuer.

À Exma. Presidente do Servipol, Ilorita Cansan.

Ao Exmo. Presidente da Ugapoci, Mário Claudio Schneider Marcelino.

Ao Exmo. Presidente do SINDIPE, Bayard Schneider Bernd

Ao Exmo. Presidente da AMAPERGS, Flavio Bandeira Jr.

Ao Exmo. Presidente UNSP/RS,

Ao Exmo. Presidente SINDSIRGA.

Ao Exmo. Presidente SINDiGERAL.

Ao Exmo. Presidente SISDAER.

Ao Exmo. Presidente SINDiSSAMA.

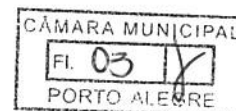
Ao Exmo. Presidente SIMSECOR.

Ao Exmo. Presidente SINFERS.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Proc. n°
Req. n°



Ao Exmo. Presidente SINDCIVIS.

Porto Alegre, 13 de março de 2015.

Professor Garcia
Vereador do PMDB